



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo – Centro – CEP: 35780-000  
Telefone: (31) 98735-9142 ou (31) 99073-0361 E-mail: [compras@cordisburgo.cam.mg.gov.br](mailto:compras@cordisburgo.cam.mg.gov.br)

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PL 029/2025 DISPENSA 026/2025**

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO/MG, em cumprimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO para a seguinte contratação:

**OBJETO:** Contratação empresa especializada na prestação de serviço de jardinagem, sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para realizar uma visita mensal durante o prazo de 12 meses, garantindo a manutenção das áreas de jardim e dos vasos de plantas ornamentais da Câmara Municipal de Cordisburgo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**VALOR MÁXIMO DE DESEMBOLSO:** Valor anual de R\$ 13.986,72 (treze mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 1.165,57 (mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) ao mês.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** 3 (três) dias úteis

**DATA LIMITE:** 11/08/2025 às 16h00min

### LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:

Câmara Municipal de Cordisburgo

**Endereço:** Av. Padre João nº 407 - Centro - Cordisburgo/MG

**E-mail:** [compras@cordisburgo.cam.mg.gov.br](mailto:compras@cordisburgo.cam.mg.gov.br)

**DOCUMENTOS DISPONÍVEIS:** O Termo de Referência e demais documentos pertinentes à contratação estão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Cordisburgo/MG: <https://cordisburgo.cam.mg.gov.br/>

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

**Telefone:** (31) 98735-9142

**Horário de atendimento:** Segunda a sexta-feira, das 08h às 16h

As propostas deverão conter:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social, endereço, telefone, data e e-mail)
- Valor global para execução dos serviços

Cordisburgo/MG, 06 de agosto de 2025.

Warley Matias Gomes

Presidente da Câmara Municipal